



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 098/2021, de autoria do Vereador Romildo André de Jesus, que solicita o manilhamento e calçamento da Rua Dolores Felisberto do Amaral até o Rio Grande, Bairro Deir do Amaral, 1º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 19 DE ABRIL DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 19/4/2021

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 098/2021

**Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ**

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido **do manilhamento e calçamento da Rua Dolores Felisberto do Amaral até o Rio Grande, Bairro Deir do Amaral, Primeiro Distrito de Bom Jardim - RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela grande dificuldade dos moradores da referida rua em se locomover em períodos de chuva, pois nesses momentos, fica difícil para os mesmos sair e retornar às suas casas, por conta do lamaçal que se forma, o que impossibilita que exerçam suas atividades rotineiras. Tal situação se agrava ainda pela ausência de rede de águas pluviais, o que impossibilita a drenagem e transporte adequados das águas da chuva. Diante disso, é obrigação do Poder Público manter e melhorar os logradouros de modo que sejam acessíveis a todos as pessoas, especialmente aos moradores, bem como construir e manter infraestruturas básicas de saneamento básico, de modo a proporcionar serviços e estruturas públicas básicas em todas as localidades do município. Portanto, somente a realização do objeto dessa indicação que possibilitará o adequado atendimento do pleno direito dos munícipes que moram ou utilizam o referido logradouro.


Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 15 DE ABRIL DE 2021.

**ROMILDO ANDRÉ DE JESUS
VEREADOR**

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sala Roberto Silveira, <u>15/4/2021</u>

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>30</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>15/4/2021</u>

Presidente